



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DOS SUPOSTOS ATOS DE GESTÃO
IRREGULAR E TEMERÁRIA PRATICADOS PELO PRESIDENTE AFASTADO
FRANCISCO CEZÁRIO DE OLIVEIRA E CONVOCAÇÃO E AGENDAMENTO DE
ELEIÇÃO PARA PREENCHER CARGOS VAGOS.**

Em atendimento ao art. 20º, “A” “C” e art. 21º do Estatuto Social da **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL-FFMS**, O Presidente Interino da FFMS, em cumprimento das determinações estatutárias, **CONVOCA** a todos os associados com direito a voto, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DOS ATOS DE GESTÃO IRREGULAR E TEMERÁRIA PRATICADOS PELO PRESIDENTE AFASTADO FRANCISCO CEZÁRIO DE OLIVEIRA E CONVOCAÇÃO E AGENDAMENTO DE ELEIÇÃO PARA PREENCHER CARGOS VAGOS**, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2024, às 14h00min em primeira convocação e em seguida, as 14h30min em segunda convocação, **na Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Grande- MS-CDL, localizada na Rua Antônio Corrêa, n. 417, Jardim Monte Libano, Campo Grande- MS, CEP 79004-460, com os presentes para a seguinte ORDEM DO DIA:**

1 – JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DOS ATOS DE GESTÃO IRREGULAR E TEMERÁRIA PRATICADOS PELO PRESIDENTE AFASTADO FRANCISCO CEZÁRIO DE OLIVEIRA.

2 – CONVOCAÇÃO E AGENDAMENTO DE ELEIÇÃO PARA PREENCHER CARGOS VAGOS

Informamos aos filiados que o parecer jurídico que fundamenta o pedido de julgamento administrativo do presidente afastado Francisco Cezário de Oliveira está disponível para consulta dos associados no site oficial da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL (www.futebolms.com.br).

O item 2 apenas será votado caso os associados deliberem pela destituição do presidente afastado Francisco Cezário de Oliveira.

Antes da abertura da assembleia Geral Extraordinária será feito o credenciamento das entidades com direito a voz e voto para certificação do peso do voto, nos termos do art. 16º do estatuto social vigente.

Informamos que será garantido o direito de contraditório e ampla defesa ao presidente afastado Sr. FRANCISCO CEZÁRIO DE OLIVEIRA que poderá exercê-lo, de forma oral pelo período de até 30 minutos.

Campo Grande, 02 de outubro de 2024.

Estevão Petrallas – Presidente Interino FFMS.